

Decreto Lei nº 34/PM de 06 de Fevereiro de 1984.



"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal adquirir uma Pá-Mecânica, e dá outras Providências."

A Câmara Municipal de Morada do Norte - GO,
Decreta a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o chefe do Poder executivo Municipal, autorizado a comprar uma Pá-Mecânica usada, para a Prefeitura Municipal.

Art. 2º Fica ainda autorizado a proceder o financiamento junto a qualquer financiador.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal aos 06 (seis) dias do mês de Fevereiro de 1984.

Edilson Coutinho
Edilson Coutinho - Presidente

Perúrio José de Souza
1º Secret.

Antônio Magalhães
Antônio Magalhães
2º Secret.